
PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
UASG 160019 – HGuT

ASSUNTO

Nr.....

SALC – H Gu T

2024

Interessado: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de lavanderia com inclusão de peças.

Anexos: Processo Administrativo nº 64597.005642/2024-09
Volume: 4

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025 procedemos à abertura deste volume nº 3 do processo nº **64597.005642/2024-09** tal, que se inicia com a folha nº 553.

VINICIUS
CARVALHO DE
JESUS:12507157763
3

Assinado de forma digital
por VINICIUS CARVALHO
DE JESUS:12507157763
Data: 2025.03.20
15:26:37 -05'00'

CONTINUAÇÃO DE
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA



A. C. do N. Saldanha Viana ME
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitar.com.br

Declaração de Exequibilidade da Proposta

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 SRP

Objeto: Manutenção de Equipamentos de Lavanderia Hospitalar

Contratante: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Contratada: ACDON HOSPITALAR - CNPJ 09.607.855/0001-50

A empresa ACDON HOSPITALAR, com sede na Av. Amizade 391, Brilhante, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.855/0001-50, por meio de seu representante legal, declara a exequibilidade da proposta apresentada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de lavanderia hospitalar no Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Av. Amizade 887, Centro, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, em estrita conformidade com as exigências do Edital.

Fundamentação e Justificativas:

1. Vantagem Econômica para a Administração Pública:

- A proposta apresentada pela ACDON HOSPITALAR contempla um valor de desconto dentro dos limites estabelecidos no edital, proporcionando, assim, uma significativa vantagem econômica para a Administração Pública.
- Este desconto reflete a política de preços da empresa, que busca oferecer soluções de alta qualidade com custos competitivos, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Planilha de Exequibilidade Detalhada:

- A planilha de exequibilidade enviada detalha todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, peças originais, impostos e mão de obra.

- Considerando a natureza esporádica e a ausência de mão de obra exclusiva para este contrato, os custos de mão de obra foram estimados com base no tempo necessário para a realização das manutenções, garantindo a cobertura de todas as atividades previstas.
- A planilha também contempla o custo do seguro-garantia, que por si só, garante a execução do serviço.

3. Proximidade e Experiência:

- A ACDON HOSPITALAR está localizada a menos de 1 km do Hospital de Guarnição de Tabatinga, o que garante agilidade no atendimento e redução de custos de deslocamento.
- A empresa possui vasta experiência na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, inclusive no próprio Hospital de Guarnição de Tabatinga, onde já realizou diversos serviços com excelência e sem histórico de problemas.
- A empresa já realizou serviços na própria lavanderia hospitalar do órgão com sucesso, demonstrando com isso nosso compromisso com a execução dos serviços.
- A proximidade e a experiência da empresa garantem a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

4. Conformidade com a Nova Lei de Licitações:

- A política de preços da ACDON HOSPITALAR é definida em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que assegura a liberdade de formação de preços pelas empresas.
- A proposta apresentada atende aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme comprovado pelo histórico de serviços prestados pela empresa, inclusive ao próprio Hospital de Guarnição de Tabatinga.

5. Garantia de Execução:

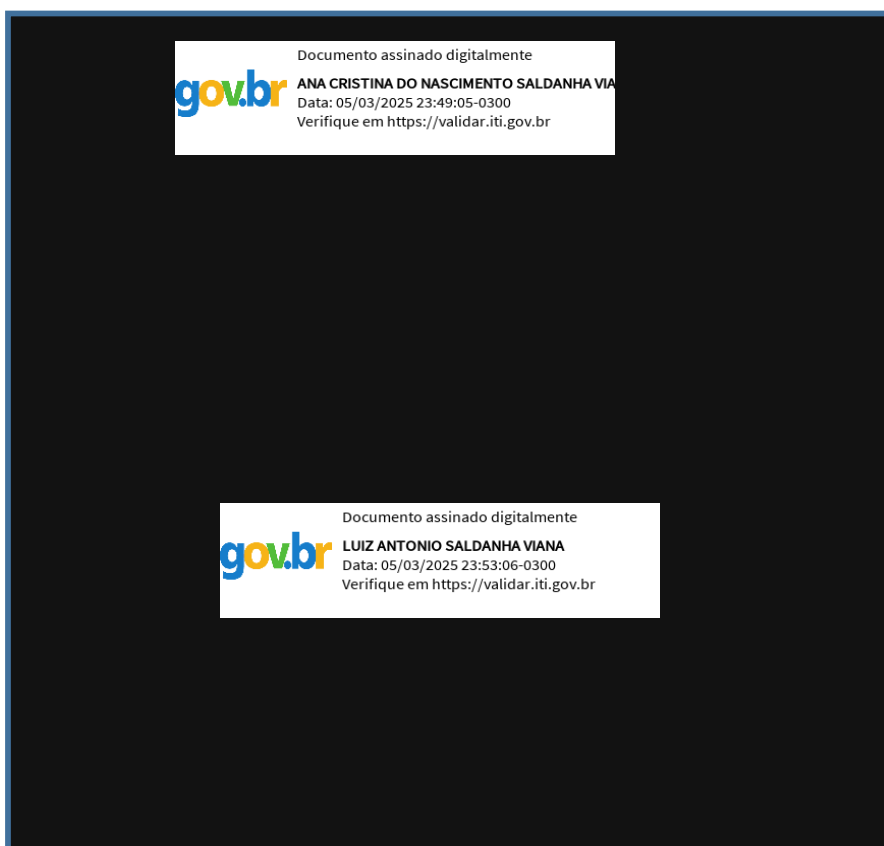
- A inclusão do custo do seguro-garantia na planilha de exequibilidade, conforme exigido no edital, reforça o compromisso da ACDON HOSPITALAR com a execução completa e satisfatória dos serviços.

Considerações Finais:

A ACDON HOSPITALAR reafirma o seu total compromisso em cumprir integralmente todas as obrigações contratuais, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços de manutenção dos equipamentos da lavanderia hospitalar do Hospital de Guarnição de Tabatinga. A empresa possui a capacidade técnica, a experiência e os recursos necessários para a execução do contrato, em conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente.

Tabatinga-AM, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,





A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitar.com.br

DECLARAÇÃO

AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
64597.005642/2024-09

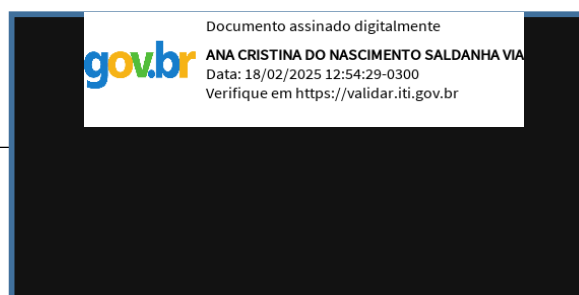
A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitar@gmail.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra.

[REDACTED]

Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitar@gmail.com, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025





A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO

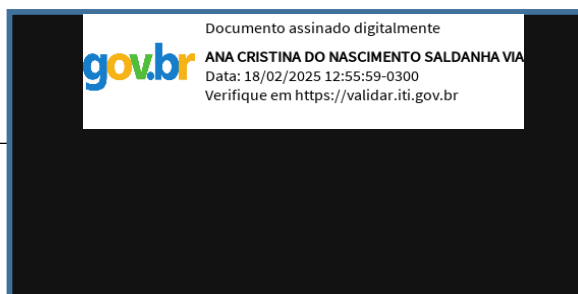
AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
64597.005642/2024-09

A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra.

Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, DECLARA que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025





A. C. do N. Saldanha Viana EPP
 Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
 CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitar.com.br

DECLARAÇÃO

AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
 64597.005642/2024-09

A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitar@gmail.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra.

[REDACTED]

Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitar@gmail.com, vem por meio de seu responsável técnico LUIZ ANTONIO SALDANHA VIANA, sob o RG: 011372124-5, CPF: 069.867.117-19 e Registro CRT AM: 06986711719 declarar que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e que conhece o local e as condições de realização do serviço.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO SALDANHA VIANA
 Data: 18/02/2025 13:13:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIA
 Data: 18/02/2025 12:58:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

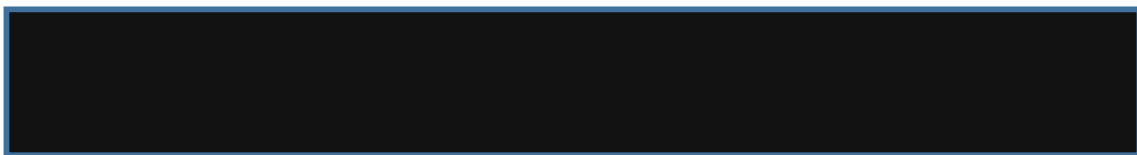


A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO

AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
64597.005642/2024-09

A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail:



Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025

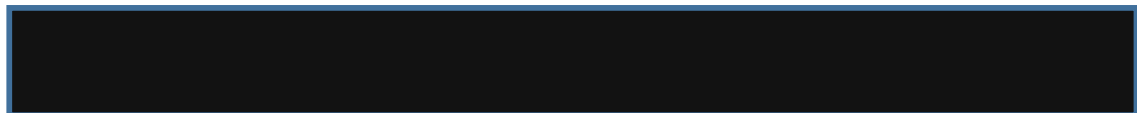
Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIA
Data: 18/02/2025 13:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028

DECLARAÇÃO

A C DO N SALDANHA VIANA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.855/0001-50, com sede à Av. Amizade nr 391 Brilhante Tabatinga-AM, por intermédio de sua representante legal ANA CRISTINA DO



o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Tabatinga-AM, 16 de fevereiro de 2025.





A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO

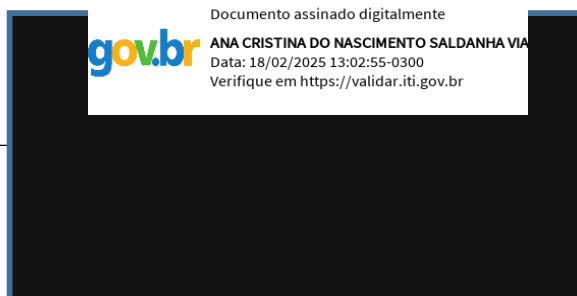
AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
64597.005642/2024-09

A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra.

Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025





A. C. do N. Saldanha Viana EPP
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO

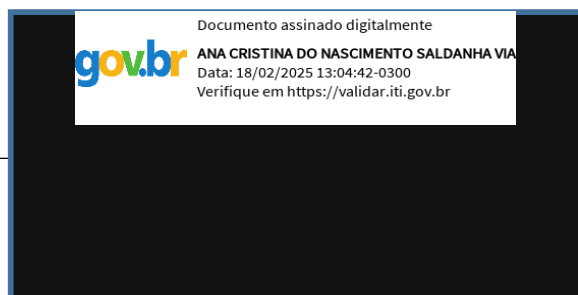
AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO
64597.005642/2024-09

A empresa **A C DO N SALDANHA VIANA EPP**, sob CNPJ nº 09.607.855/0001-50 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.225.724-7, situada à Av. Amizade nº 391, Brilhante, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra.

Tabatinga-AM, Cep: 69640-000 – Tel (97) 984107028, e-mail: acdonhospitalar@gmail.com, DECLARA sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.225.724-7	09.607.855/0001-50	18

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME

NOME FANTASIA
A C DO N HOSPITALAR

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	30/07/2008	09/01/2025	09/01/2027

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE DA AMIZADE, NRO 391, A,CENTRO,TABATINGA-AM,
CEP69.640

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, desde
12/12/2024.
4637-1/99, 4664-8/00, 4789-0/99, 5611-2/03 (desde 06/01/2025).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001736440749682



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS**

CND Nº 106 /2025

Resguardando o Direito da Secretaria de Fazenda / Diretoria de Fiscalização Tributária de cobrar e inscrever qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte, que venham a ser apuradas após a emissão desta **CERTIDÃO NEGATIVA**, mesmo relativos a períodos nela contidos, e que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Município de Tabatinga-AM, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, **NÃO CONSTAM** quaisquer débitos inscritos e contribuições municipais administrados por essa exatoria em nome do requerente até a presente data.

RAZÃO SOCIAL	A . C. DO N. SALDANHA VIANA		
NOME DE FANTASIA	A C DO N HOSPITALAR		
PROCESSO	01711/2008	INSC. MUN	01154/2008
CPF / CNPJ	09.607.855/0001-50	PORTE	ME
NATUREZA JURÍDICA	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
ATIVIDADE ECONÔMICA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS DE IRRADIAÇÃO		
ENDEREÇO	RUA AV DA AMIZADE Nº 391 – CENTRO	CEP	69640-000
Tributos 1)Não constam débitos vencidos. 2)Não constam débitos de parcelamentos vencidos.			
Observações Sem rasuras no Original			

Certificamos que o contribuinte acima identificado se encontra em situação regular com relação a (IPTU, ISS, ALVARÁ e MULTAS MUNICIPAIS), ou quaisquer outros impostos, relativos a tributos municipais, não havendo débitos vencidos ou inscritos na Dívida Ativa deste Município.

Certidão Negativa expedida com base a Lei nº 896/2020, em seu Art. 280 a 285, do Código Tributário e de Rendas do Município de Tabatinga-AM e de outras providências.

VÁLIDO POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Data de validade até 30/03/2025.

Tabatinga-AM, 30 de janeiro de 2025.

MARTIN DA COSTA MESTRI
AGENTE DE ARRECADAÇÃO



RALISON PAULO F. DOS SANTOS
DIRETOR DE CAD., COBRANÇA E FISC.
TRIBUTÁRIA

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

Esse documento é uma minuta com cotação indicativa sem valor legal.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Contratar.

Em processos que foram submetidos a análise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a cotação será encerrada automaticamente.

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome / Razão Social HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA			CPF / CNPJ 09.623.258/0001-19	
Endereço AMIZADE		Número 887	Complemento	
CEP 69640-000	Bairro CENTRO	Cidade TABATINGA	UF AM	
DADOS DO TOMADOR				
Nome / Razão Social A C DO N SALDANHA VIANA ME			CPF / CNPJ 09.607.855/0001-50	
Endereço AVENIDA DA AMIZADE		Número 391	Complemento A	
CEP 69640-000	Bairro CENTRO	Cidade TABATINGA	UF AM	
A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.				
GARANTIAS				
TOTAL DO VALOR DA GARANTIA: R\$ 91.574,84 VIGÊNCIA: DAS 24h00 DO DIA: 05/03/2025 ATÉ AS 24h00 DO DIA: 03/07/2026				
OBSERVAÇÕES: - Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12 - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso. * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. - Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).				
CORRETOR				
Nome / Razão Social GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME		Código Interno 265708	Registro Susep 202045534	

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ 33.164.021/0001-00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		
Prêmio Líquido	R\$	812,88
Adicional de fracionamento	R\$	0,00
Custo de Emissão	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Correção Monetária	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	812,88
Condições de Pagamento:	À VISTA	
Taxa de Juros:	0	
Número de Prestações:	1	
1ª Prestação:	R\$	812,88
Demais Prestações:	R\$	0,00
Forma de Cobrança:	BOLETO	
Vencimentos:	04/04/2025	

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a HOSPITAL DE GUARNICAIO DE TABATINGA, com sede na AMIZADE nº 887 - CENTRO - TABATINGA - AM - inscrito no C.N.P.J sob o nº 09.623.258/0001-19, as obrigações assumidas pela(o) A C DO N SALDANHA VIANA ME, com sede na AVENIDA DA AMIZADE nº 391 - CENTRO - TABATINGA - AM, inscrito no C.N.P.J sob o nº 09.607.855/0001-50, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R\$ 91.574,84

OBJETO PRINCIPAL:

Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90015/2024 - Processo Administrativo nº 64597.005642/2024-09

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES:

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA
RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA DE LICITANTE

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE: documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA: pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO: correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL: documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO: instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO: Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS: penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL: EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS: MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO: processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO: documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO:: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA: sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO-GARANTIA: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO: SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a, seguro de

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO, seus prepostos ou responsáveis;
e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2. No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4. Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5. A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5. VIGÊNCIA

5.1. As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1. EXPECTATIVA DE SINISTRO: em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1. O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2. A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3. A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2. CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO: decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1. A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2. A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3. COMUNICAÇÃO DE SINISTRO: uma vez caracterizado o SINISTRO, a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica, na forma do item 6.1.3 acima, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6.3.1. A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA, acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2. Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4. REGULAÇÃO DO SINISTRO: a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5. Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2. Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3. O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4. O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5. Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

SEGURADO.

7.6. Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7. É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8. ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b) incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2. Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9. PERDA DE DIREITOS

9.1. O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b) prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c) descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má-fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1. É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12. EXTINÇÃO DA GARANTIA

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

12.1. A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a) quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b) quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c) quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d) quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou

e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2. A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13. DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13.1. Aceitação do Risco: A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1. A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3. No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5. A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13.2. Prêmio: O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1. Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2. A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14. FORO

14.1. As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde

MINUTA

Sucursal Emissora SUCURSAL PORTO ALEGRE		Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº 11314597
Grupo 7 - Riscos Financeiros	Ramo 75 - Garantia Segurado - Setor Público	Modalidade LICITANTE		

integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2. Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3. O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4. O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5. Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7. Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8. TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
7579

Código de Verificação de Autenticidade
KT286UXK8

Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/07/2023 às 15:41:00

Chave de Acesso
31241N3IETJUDMORXEO8W9SVTOP3924F

Para certificação da autenticidade acesse
http://tributospreftabatinga.selfip.com:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
TABATINGA-AM

Local da Prestação
TABATINGA - AM

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS
13/07/2023

Competência

Optante Simples Nacional
1 - Sim

Incentivo Fiscal
2 - Não

Regime Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Tipo ISS
03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
09.607.855/0001-50

RG/Inscrição Estadual
042257247

Inscrição Municipal
01154/08

Cadastro
000000017

Nome/Razão Social
A C DO N SALDANHA VIANA - ME

Logradouro
AVENIDA DA AMIZADE, 391 A

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
06964-000

Cidade
Tabatinga-AM

Telefone

E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento
09.565.845/0001-07

RG/Inscrição Estadual
042930510

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social
A T LOMAS SERVICOS

Logradouro
R T - DEZOITO, 20

Complemento

Bairro
PORTOBRAS

CEP/Cod.Postal
69640-000

Cidade/País
TABATINGA - AM

Cod. IBGE
1304062

Telefone
97 984263846

E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção Corretiva em Lavadora Industrial com troca Botões Puch Down, Revisão Elétrica e Revisão Hidráulica	1.200,00	R\$ 1.200,00
1,00	UN	Manutenção corretiva em equipamento de refrigeração Industrial (Câmara Frigorífica) com troca de Gás, troca do Pressostato de Alta e Revisão Elétrica.	1.800,00	R\$ 1.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m... 2,00% 0000140000001

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.000,00 R\$ 60,00 2 - Não R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 7 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KT286UXK8.

Data

CPF/RG

Assinatura



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
10580

Código de Verificação de Autenticidade
5Z931B03H

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/11/2023 às 09:06:41

Chave de Acesso
34892KWX8Z466Z55WE2XUQI53JEF3WR9

Para certificação da autenticidade acesse
http://tributospreftabatinga.selfip.com:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TABATINGA-AM	Local da Prestação TABATINGA - AM
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/11/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 09.607.855/0001-50	RG/Inscrição Estadual 042257247	Inscrição Municipal 01154/08	Cadastro 000000017	Nome/Razão Social A C DO N SALDANHA VIANA - ME
Logradouro AVENIDA DA AMIZADE, 391 A	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 06964-000	Cidade Tabatinga-AM
CEP 06964-000	Cidade Tabatinga-AM	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 05.829.577/0001-24	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA
Logradouro R GETULIO VARGAS, 506	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 69600-000
Cidade/País SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	Cod. IBGE 1303908	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção Corretiva de 01 (um) sistema de osmose reversa com substituição de todos os filtros.	4.500,00	R\$ 4.500,00
1,00	UN	Manutenção Corretiva de 01 (um) Foco Cirúrgico de Teto.	450,00	R\$ 450,00
1,00	UN	Manutenção Corretiva em 01 (uma) mesa cirúrgica com substituição de óleo hidráulico e kit de reparo de macaco hidráulico.	3.500,00	R\$ 3.500,00
1,00	UN	Manutenção Preventiva de 01 (um) aparelho digitalizador de RX Regius 110 HQ.	3.000,00	R\$ 3.000,00
1,00	UN	Manutenção corretiva de 01 (UM) aparelho Cardiotocógrafo FC 1400, com reparo eletrônico e substituição de botão micro switch.	2.500,00	R\$ 2.500,00
1,00	UN	Manutenção Corretiva de 01 (uma) Autoclave Phoenix 100L, com revisão hidráulica, elétrica e reparo do relé térmico.	7.500,00	R\$ 7.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01

Aliquota 2,00%

Atividade Município 0000140000001

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 21.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.450,00	R\$ 429,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 21.450,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 3196

C/C: 1510-5

A. C. DO .N SALDANHA VIANA ME

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 10 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5Z931B03H.

Data

CPF/RG

Assinatura



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
23581

Código de Verificação de Autenticidade
3FD8K6JCP

Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/12/2024 às 14:26:56

Chave de Acesso
52137QL5I81609C681RRTUX8KAA9X3A7

Para certificação da autenticidade acesse
http://tributospreftabatinga.selfip.com:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
TABATINGA-AM

Local da Prestação
TABATINGA - AM

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS
17/12/2024

Competência

Optante Simples Nacional
1 - Sim

Incentivo Fiscal
2 - Não

Regime Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Tipo ISS
03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
09.607.855/0001-50	042257247	01154/08	000000017	A. C. DO N. SALDANHA VIANA
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVENIDA DA AMIZADE, 391 A			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
06964-000	Tabatinga-AM			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
09.623.258/0002-08			HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		
Logradouro	Complemento		Bairro		
AV AMIZADE, 887			CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
69640-000	TABATINGA - AM	1304062	97 34122403		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção corretiva: Lavadora 1 marca Mamute, modelo: Und (LEH 30 FA), capacidade 30kg, incluindo peças: Guarnições das portas, Válvula de dreno, Válvula elétrica reguladora de Fluxo.	6.647,72	R\$ 6.647,72
1,00	UN	Manutenção corretiva: Lavadora 1 marca mamute, modelo: (LEH 30 FA), capacidade 30kg, incluindo peças: Guarnições das portas, válvula de dreno, Trava do trinco da porta, Relé de segurança, Motor 0,33 cv 4 polos.	9.050,64	R\$ 9.050,64
1,00	UN	Manutenção corretiva: Secadora 1 , marca Mamute, modelo (SE 30), capacidade 30kg, incluindo peças: Resistências, Termostato e Correias.	6.020,23	R\$ 6.020,23
1,00	UN	Manutenção corretiva: Secadora 2, marca Mamute, modelo (SE 30), incluindo peças: capacidade 30kg Resistências e Controlador.	5.036,64	R\$ 5.036,64

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...

2,00%

0000140000001

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 26.755,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.755,23	R\$ 535,10	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 26.755,23

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 3196

C/C: 1510-5

A. C. DO .N SALDANHA VIANA ME

RECEBI(EMOS) DE A. C. DO N. SALDANHA VIANA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 23 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3FD8K6JCP.

Data

CPF/RG

Assinatura



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2582

Código de Verificação de Autenticidade
46RJH7XZN

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/09/2022 às 12:28:28

Chave de Acesso
22929UK38TKKJGQNUPTYGR24BVZ5KQ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://131.161.125.38:5661/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo	Município de Incidência do ISS TABATINGA-AM	Local da Prestação TABATINGA - AM
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 15/09/2022	Competência
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 09.607.855/0001-50	RG/Inscrição Estadual 042257247	Inscrição Municipal 01154	Cadastro 000000017	Nome/Razão Social A C DO N SALDANHA VIANA - ME	
Logradouro AVENIDA DA AMIZADE, 391 A		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 06964-000	Cidade Tabatinga-AM	Telefone		E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 13.184.160/0001-80	RG/Inscrição Estadual 53185382	Inscrição Municipal 13640301	Nome/Razão Social NAHRO SERVICOS MEDICOS LTDA		
Logradouro R CELSO HADDAD, 115		Complemento		Bairro LOTM PQ. RES.ADRIANO	
CEP/Cod.Postal 69057-091	Cidade/País MANAUS - AM	Cod. IBGE 1302603	Telefone 92 30863317	E-mail NAHROMEDICAL@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA SIEMENS ACUSON X300, COM REPARAÇÃO ELETRÔNICA EM MICRO-SWITCH DA PLACA DE COMANDO SMD FRONTAL.			6.300,00	R\$ 6.300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	2,00%	0000140000001				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 126,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.300,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 46RJH7XZN .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
6583

Código de Verificação de Autenticidade
S2K1B2TKQ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/01/2023 às 15:12:30

Chave de Acesso
26115PO7O3SVR2PLD5WH4KALFA2J8BKP

Para certificação da autenticidade acesse
http://131.161.125.38:5661/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
TABATINGA-AM

Local da Prestação
TABATINGA - AM

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência
16/01/2023

Optante Simples Nacional
1 - Sim

Incentivo Fiscal
2 - Não

Regime Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
09.607.855/0001-50

RG/Inscrição Estadual
042257247

Inscrição Municipal
01154

Cadastro
000000017

Nome/Razão Social
A C DO N SALDANHA VIANA - ME

Logradouro
AVENIDA DA AMIZADE, 391 A

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
06964-000

Cidade
Tabatinga-AM

Telefone

E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento
12.093.683/0001-58

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Logradouro
R PRUDENTE DE MORAES, SN

Complemento

Bairro
SAO JOAO

CEP/Cod.Postal
69600-000

Cidade/País
SAO PAULO DE OLIVENCA - AM

Cod. IBGE
1303908

Telefone

E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção Corretiva de 01 (um) Bisturi Eletrônico Deltronix BO 1300MP, nr serie CA1304003, com substituição de componentes eletrônicos e calibração.	2.000,00	R\$ 2.000,00
1,00	UN	anutenção Corretiva de 01 (um) Bisturi Eletrônico Deltronix B 1600MP, nr serie CA1304026, com substituição de componentes eletrônicos, painel frontal e calibração.	2.500,00	R\$ 2.500,00
1,00	UN	Calibração de Luzes de 01 (um) Foco Cirúrgico de Teto	250,00	R\$ 250,00
1,00	UN	Manutenção Corretiva em Aparelho de Ultrassonografia Siemens Acuson NX3 Elite, nr serie (21)505210 com substituição de disco rígido e reparação de sistema operacional.	9.800,00	R\$ 9.800,00
1,00	UN	Manutenção Preventiva em aparelho digitalizador de RX Regius 110 HQ	3.000,00	R\$ 3.000,00
1,00	UN	Manutenção Corretiva em caneta de Bisturi eletrônico Deltronix	200,00	R\$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...

2,00%

0000140000001

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 17.750,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 17.750,00

R\$ 355,00

2 - Não

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.750,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 3196
C/C: 1510-5

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 6 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO S2K1B2TKQ.

Data

CPF/RG

Assinatura

____/____/____



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1 584

Código de Verificação de Autenticidade

IQZRZUJHB

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/07/2022 às 20:04:10

Chave de Acesso

216114B62UEHC1Q0JCT2YRBTZHFWDW

Para certificação da autenticidade acesse
<http://131.161.125.38:5681/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TABATINGA-AM	Local da Prestação TABATINGA - AM
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Competência	27/07/2022		
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
09.607.855/0001-50	042257247	01154	000000017	A C DO N SALDANHA VIANA - ME
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVENIDA DA AMIZADE, 391 A			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
06964-000	Tabatinga-AM			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
09.623.258/0002-08			HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA
Logradouro	Complemento		Bairro
AV AMIZADE, 887			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
69640-000	TABATINGA - AM	1304062	97 34122403

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO SECADOR DE REFRIGERAÇÃO COM REVISÃO ELETRÔNICA, LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE FILTRO, INSTALAÇÃO DE PURGADOR AUTOMÁTICO TEMPORIZADO E LIMPEZA DE 03 RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO..	17.500,00	R\$ 17.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003. 14.01	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	2,00%	0000140000001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00	R\$ 350,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AGÊNCIA: 3196
 C/C: 1510-5

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IQZRZUJHB.

Data

CPF/RG

Assinatura

 Município de Tabatinga Município de Tabatinga			Número da NFS-e 4 585
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade 2FALPKG1L	
Informações Fiscais		Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/10/2022 às 18:55:06	
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TABATINGA-AM	Local da Prestação TABATINGA - AM
Para certificação da autenticidade acesse http://131.161.125.38:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Competência 18/10/2022			
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ 09.607.855/0001-50		RG/Inscrição Estadual 042257247	Inscrição Municipal 01154
Logradouro AVENIDA DA AMIZADE, 391 A		Cadastro 000000017	Nome/Razão Social A C DO N SALDANHA VIANA - ME
CEP 06964-000		Complemento CENTRO	Bairro CENTRO
Cidade Tabatinga-AM		Telefone	E-mail
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ/Documento 09.623.258/0002-08		RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Logradouro AV AMIZADE, 887		Nome/Razão Social HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	
CEP/Cod.Postal 69640-000		Complemento	Bairro CENTRO
Cidade/País TABATINGA - AM		Cod. IBGE 1304062	Telefone 97 34122403
Discriminação dos Serviços			
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário
1,00	UN	Manutenção corretiva em Autoclave Phoenix, modelo 39209S2P/E/CL/PDA, Nr serie 06787, 365L com problema durante o ciclo de esterilização, com manutenção em sensor de fluxo, revisão elétrica e hidráulica.	6.500,00
1,00	UN	Manutenção corretiva em Autoclave BAUMER HI SPEED II, modelo B0111-500P, Nr serie 1908.09.9841, com problema na válvula de suprimento de água, revisão elétrica e hidráulica.	5.650,00
1,00	UN	Manutenção corretiva em aparelho de Osmose reversa, com revisão no seu sistema elétrico/eletroônico e substituição de todos os seu filtros.	5.650,00
Total			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			
LC 116/2003: 14.01		Aliquota 2,00%	Atividade Município 0000140000001
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...		Código CNAE	Construção Civil Código da Obra
Valor Total dos Serviços R\$ 17.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00
Base de Cálculo R\$ 17.800,00		Total do ISS R\$ 356,00	ISS Retido 2 - Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.800,00			
Val. Aprox. Tributos:			
Informações Complementares			
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
DADOS BANCÁRIOS BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3196 C/C: 1510-5			
RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2FALPKG1L.			
Data 18/10/2022	CPF/RG 09.607.855/0001-50		Assinatura A C DO N SALDANHA VIANA - ME

 Município de Tabatinga Município de Tabatinga			Número da NFS-e 5	586
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Código de Verificação de Autenticidade N5TH270W8 Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/10/2022 às 17:41:53 Chave de Acesso 23791VZNO21BJ88ZZAWBRTK2P9F5YX8A	
Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TABATINGA-AM	Local da Prestação TABATINGA - AM	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 19/10/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS	
Para certificação da autenticidade acesse http://131.161.125.38:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 09.607.855/0001-50	RG/Inscrição Estadual 042257247	Inscrição Municipal 01154	Cadastro 000000017	Nome/Razão Social A C DO N SALDANHA VIANA - ME
Logradouro AVENIDA DA AMIZADE, 391 A	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 06964-000	Cidade Tabatinga-AM	Telefone	E-mail	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ/Documento 09.623.258/0002-08	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	
Logradouro AV AMIZADE, 887	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 69640-000	Cidade/Pais TABATINGA - AM	Cod. IBGE 1304062	Telefone 97 34122403	E-mail
Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de limpeza da tubulação completa do incinerador; Manutenção completa do equipamento primário e secundário; Manutenção completa do quadro elétrico; Manutenção e limpeza das cabas de fuligem; limpeza da tubulação de irrigação de água; Instalação e troca dos equipamentos defeituosos: Filtro do tanque do incinerador, Filtro do queimador primário, Filtro do queimador secundário, Filtro do reservatório de água, Impulsor do ventilador primário, Impulsor do ventilador secundário, Impulsor do queimador; Mangueira de alta pressão do Diesel, Disjuntor do quadro do incinerador e Eletro-Fusível.	26.400,00	R\$ 26.400,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
LC 116/2003: 14.01	Aliquota 2,00%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE	Construção Civil Código da Obra Código ART
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...				
Valor Total dos Serviços R\$ 26.400,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.400,00	Total do ISS R\$ 528,00
			ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos				
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
				Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 26.400,00				Val. Aprox. Tributos:
Informações Complementares				
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
DADOS BANCÁRIOS BANCO: 104 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 3196 C/C: 1510-5				
RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 5 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO N5TH270W8.				
Data / /	CPF/RG	Assinatura		



Município de Tabatinga

Município de Tabatinga

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

9

587

Código de Verificação de Autenticidade

KPXWV9HZI

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/07/2023 às 11:42:42

Chave de Acesso

31655VWY0QVKT5B1SF1T3XMFVZR04NM2

Criada em substituição à NFS-e 8

Para certificação da autenticidade acesse
[http://tributosprefabatinga.selfip.com:5661](http://tributosprefabatinga.selfip.com:5661/lissweb)
 /lissweb, menu consultas e informe os
 dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
TABATINGA-AMLocal da Prestação
TABATINGA - AM

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

28/07/2023

Oplante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

09.607.855/0001-50

042257247

01154/08

000000017

A C DO N SALDANHA VIANA - ME

Logradouro

Complemento

Bairro

AVENIDA DA AMIZADE, 391 A

CENTRO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

06964-000

Tabatinga-AM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

09.623.258/0002-08

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

Logradouro

Complemento

Bairro

AV AMIZADE, 887

CENTRO

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

69640-000

TABATINGA - AM

1304062

97 34122403

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de manutenção corretiva em equipamento de lavanderia industrial, com troca de 3 (três) Válvulas Dreno de 230v, 50-60Hz e 20-17", modelo: MDB C2, compatível com aparelho LEH 30 FA da marca Mamute.	10.700,00	R\$ 10.700,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01

Alíquota

Atividade Município

Código CNAE

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...

2,00%

0000140000001

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 10.700,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 10.700,00

R\$ 214,00

2 - Não

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.700,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3196

C/C: 1510-5

A. C. DO N SALDANHA VIANA ME

RECEBI(EMOS) DE A C DO N SALDANHA VIANA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 9 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KPXWV9HZI.

Data

CPF/RG

Assinatura



ERG ELETROMOTORES

ERG ELETROMOTORES LTDA

RUA LUIZA VIEZZER FINCO,141-145 - DOS FINCOS SAO BERNARDO DO CAMPO SP - 09831-405

CNPJ: 60028354000176 Insc. Estadual: 635185119113

(11) 43549259

www.erg.com.br

ORÇAMENTO

72822

588

Data do Orçamento: 06/03/2025

Cliente: 42205 - A. C. DO N. SALDANHA VIANA
Cnpj: 9607855000150 Inscr. Estadual: 042257247
Nome de contato:
Endereço: AVENIDA DA AMIZADE, 391
Cidade: TABATINGA - AM CEP:69640000 Tel: 84107098
E-mail:

Pagto: A VISTA
Frete: FOB
Transp:
Validade Proposta: 05/04/2025
Pedido de Compra:
Data Impressão:06/03/2025
Horário Impressão:14:27:46
Consumidor final: NAO
Contribuinte: CONTRIBUINTE

Seq	Código	Descrição Produto	Pontas	NCM	Und	Qtde.	Preço Unitário	% IPI	Valor IPI	ICMS	Vlr.ICMS.St	Preço Tot.Produt.	Dt.Entrega
1	12640709	SENSOR MAGNETICO DE SEGURANCA SSM5-30R1P2A		85365090	UN	3,00	161,00	0.00	0,00	7,00	0,00	483,00	IMEDIATO
2	12640710	ATUADOR MAGNETICO COD.B ASSM5-30RP		85365090	UN	3,00	26,00	0.00	0,00	7,00	0,00	78,00	IMEDIATO

Vendedor: SAMANTA VILELA - samantav@erg.com.br

Data do Orçamento: 06/03/2025

Cliente: 42205 - A. C. DO N. SALDANHA VIANA Cnpj: 9607855000150 Inscr. Estadual: 042257247 Nome de contato: Endereço: AVENIDA DA AMIZADE, 391 Cidade: TABATINGA - AM CEP:69640000 Tel: 84107098 E-mail:	Pagto: A VISTA	Data Impressão:06/03/2025
	Frete: FOB Transp: Validade Proposta: 05/04/2025 Pedido de Compra:	Horário Impressão:14:27:50 Consumidor final: NAO Contribuinte: CONTRIBUINTE

Validade Garantia (MESES)

12

IMPOSTOS INCLUSOS VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS, SUJEITO A REAJUSTE SUJEITO A APROVACAO DE CREDITO ESTOQUE SALDO VENDA PREVIA ESPERAMOS QUE NOSSA PROPOSTA ATENDA SUAS EXPECTATIVAS. PERMANECEMOS A DISPOSICAO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

**TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

04.946.908/0001-43

RODOVIA SP 147 Nº S/N, KM 100

CEP: 13486-971 - BAIRRO DO PINHAL

(19) 3442-6853

www.mamuteequipamentos.com.br

sac@mamuteequipamentos.com.br

**Orçamento
Nº 7686**

590

Cliente: 6818
Emissão: 05/03/2025**CLIENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA			CPF / CNPJ 09.607.855/0001-50	
ENDEREÇO AVENIDA DA AMIZADE Nº 391, A		BAIRRO BRILHANTE		CEP 69640-000
MUNICÍPIO TABATINGA	UF AM	TELEFONE (97) 3412-2848 (97) 9-8410-7028		E-MAIL / LOGIN saldanha11@gmail.com

PRODUTOS & SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
1	351760410	ROLAMENTO N°6005 ZZ - NCM 84821010 - IPI 7,80%	1,000	49,000		R\$ 49,00
2	351760440	ROLAMENTO N°6008 ZZ - NCM 84823000 - 7,80% IPI	1,000	75,000		R\$ 75,00
3	351760550	ROLAMENTO N°6209 ZZ - NCM 84821010 - IPI 7,80%	1,000	110,000		R\$ 110,00
4	351210310	BORRACHA U COR. 2005 PARA GAVETA DE FELPAS DO SECADOR - NCM 40082900 - IPI 6,50%	3,500	118,000		R\$ 413,00
5	351370620	MICRO SWITCH DO SENSOR DE VIBRACAO LAVADORA LE21AS - NCM 85365090 - IPI 9,75%	1,000	250,000		R\$ 250,00
6	351375070	FIM DE CURSO RV-166-1C25 - NCM 85365090 - IPI 9,75%	1,000	190,000		R\$ 190,00
7	351373680	RESISTENCIA DE BLOCO ALETADA 11.2X470MM 5500W 220/380V BICROM - NCM 85168090 - IPI 6,50%	1,000	570,000		R\$ 570,00
8	351340810	CORREIA SINCRONIZADA 8M - 50 X 1696MM - NCM 40103200 - IPI 6,50%	1,000	1.100,000		R\$ 1.100,00
9	351740370	RETENTOR 70 X 56 X 8MM NBR BRG - NCM 40169300 - IPI 5,20%	1,000	210,000		R\$ 210,00
10	351760100	ROLAMENTO N°22210 - NCM 84823000 - IPI 7,80%	1,000	860,000		R\$ 860,00
11	351540910	MANGUEIRA P/ VAPOR TERMINAL M/F X F/G 3/4" X 1500MM LEH-30/60-FA - NCM 83071090 - IPI 3,25%	1,000	1.970,000		R\$ 1.970,00
12	351870200	VALVULA ELETRICA C/ REGULADOR DE FLUXO 2" 24VAC - NCM 84813000	1,000	580,000		R\$ 580,00
13	351670480	FILTRO REGULADOR DE AR LFR-1/4" D-MINI - NCM 84811000	1,000	440,000		R\$ 440,00
14	351870040	VALVULA 5/2 VIAS SIMPLES SOLENOIDE 1/4" 220V - NCM 84818092	1,000	490,000		R\$ 490,00
15	351870030	VALVULA 5/2 VIAS DUPLO SOLENOIDE 1/4" 220V - NCM 84818092	1,000	830,000		R\$ 830,00
16	230150010	TRINCO/DOBRADICA/PUXADOR COMPLETO MODELO M14-01 LAVADORAS LE-AS/LEH - NCM 84519090 - IPI 3,25%	1,000	1.220,000		R\$ 1.220,00
17	351374820	ATUADOR P/ SENSOR DE SEGURANCA ASSM5-30RP - NCM 85365090 - IPI 9,75%	1,000	90,000		R\$ 90,00
18	351373770	SENSOR DE SEGURANCA SSM5-30R1P2A - NCM 85365090 - IPI 9,75%	1,000	705,000		R\$ 705,00

19	351374910	TRANSFORMADOR MONO E-220V S-24V 24VA - NCM 85043119 - IPI 6,50%	1,000	220,000	R\$ 220,00
20	351340030	CORREIA 3V-710 - NCM 40103900 - IPI 6,50%	1,000	120,000	R\$ 120,00
21	-	TRIBUTAÇÃO IPI	1,000	477,840	R\$ 477,84
TOTAL					R\$ 10.969,84

OBSERVAÇÕES

s Industriais Ltda.

condições técnicas, comerciais e financeiras estejam plenamente definidas entre as
está sujeito a análise da equipe interna o que pode alterar a data de entrega.

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
------	--------------------	--



A. C. do N. Saldanha Viana ME
Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

À SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 SRP

A C DO N SALDANHA VIANA EPP – (ACDON HOSPITALAR), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.855/0001-50, localizada na Av. Amizade 391, Bairro: Brilhante, Tabatinga-AM, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar nossa PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE.

A ACDON HOSPITALAR é uma empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e calibrações de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, inclusive, em lavanderia hospitalar. Possuímos registro no CREA-AM e no CRT-AM, com profissionais altamente qualificados, com formação em engenharia e técnicos com formação específica em Manutenção de equipamentos médico-hospitalares, a ACDON garante a eficiência e segurança dos seus equipamentos. É importante lembrar que a manutenção de equipamentos médico-hospitalares é um processo crucial para garantir a segurança e a eficácia dos procedimentos realizados em estabelecimentos de saúde. A exigência por manutenções preventivas e corretivas é respaldada por normas técnicas rigorosas e pela necessidade de atender aos mais altos padrões de qualidade.

Gostaríamos ainda de ressaltar que a empresa A C DO N SALDANHA VIANA EPP está no mercado há mais de 17 anos, onde continua inovando até os dias atuais, aumentando a capacidade de seus serviços para se manter competitivo no mercado. Vale ressaltar ainda que a empresa se localiza

a menos de 1 km da sede de execução dos serviços, sendo prestadora de serviços na área hospitalar de diversas clínicas e hospitais, inclusive já tendo realizado diversos serviços para o próprio Hospital de Guarnição de Tabatinga e com serviços de manutenção nos próprios equipamentos de lavanderia de uso hospitalar, objeto do certame, e que sempre cumpriu com todas suas obrigações e frisa que jamais apresentou problemas em relação a execução dos serviços. Deste modo segue Planilha de Exequibilidade dos itens:

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

Item	Descrição	Und	Estimado	Lance Final	Economia	Alíquota Municipal 2,82%	Mat/Ser/Impostos	Lucro
01	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA e Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	Und	7.900,00	4.000,00	49,36%	200,00	Materiais: 300,00 Mão de Obra: 485,11 Impostos: 866,80	2.148,09
02	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Corretiva – (Somente em casos de Emergência)	Und	9.666,67	4.850,00	49,83%	242,50	Materiais: 500,00 Mão de Obra: 970,22 Impostos: 1051,00	2.086,28

Item	Descrição	Und	Estimado	Lance Final A	Economia	Alíquota Municipa l 2,82% B	Impostos IRPJ 0,35% CSLL 0,30% Confins 1,18% Pis/Pasep 0,26% INSS/CPP 3,76% C	Valor Unitário das peças	Valor Total Peças pelo Quantitativo D	Lucro A – (B+C+D)
03	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição de Correa 3V 710	Und	1.053,80	648,34	38,47%	18,28	123,51	120,00	360,00	99,75
04	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6005 ZZ	Und	318,36	194,69	38,84%	5,49	37,09	49,00	98,00	8,51
05	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6008 ZZ	Und	217,43	136,15	37,38%	3,84	25,94	75,00	75,00	21,62
06	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição	Und	278,13	171,11	38,48%	4,83	32,60	110,00	110,00	9,38

	ROLAMENTO Nº 6209 ZZ									
07	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição BORRACHA TIPO "U" COR. 2005	Und	1.116,87	691,08	38,12%	19,49	131,65	118,00	413,00	73,25
08	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição FIM DE CURSO MICRO SWITH HASTE LONGA RV 166 1C25	Und	1.406,05	820,00	41,68%	23,12	156,21	190,00	570,00	26,57
09	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V	Und	8.964,00	4.800,00	46,45%	135,36	914,40	570,00	3420,00	330,24
10	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM	Und	2.521,18	1.498,00	40,58%	42,24	285,37	1.100,00	1.100,00	70,39

11	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	Und	512,88	316,34	38,32%	8,92	60,26	210,00	210,00	37,16
12	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	Und	457,43	277,66	39,30%	7,83	52,89	210,00	210,00	6,94
13	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 22210 1º LINHA	Und	4.516,97	2.350,00	47,97%	66,27	447,68	860,00	1720,00	116,05
14	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG	Und	4.466,67	2.240,00	49,85%	55,55	426,00	1.970,00	1970,00	211,55
15	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição	Und	1.895,74	1.050,00	44,61%	29,61	200,03	580,00	580,00	240,36

	VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2” 24VDC									
16	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D-MINI – AW30-F02BG-B	Und	1.992,51	1150,00	42,28%	32,43	219,08	440,00	440,00	458,29
17	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ “	Und	3.203,91	1.852,00	42,19%	52,23	352,81	140,48	280,96	1306,48
18	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V	Und	2.014,32	1.228,00	39,03%	34,62	233,93	169,98	169,98	789,47
19	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRAVA DA PORTA M14 01	Und	2.765,56	1.580,00	42,86%	44,56	300,99	1.220,00	1220,00	14,45

20	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	Und	326,57	199,67	38,85%	5,63	38,03	26,00	52,00	66,01
21	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição SENSOR DE SEGURANÇA SSM- 30R1P2A (WEG)	Und	1.530,69	952,00	37,80%	26,84	181,36	161,00	324,00	419,80
22	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP. (MINUZI)	Und	587,50	357,38	39,16%	6,20	41,91	220,00	220,00	89,27

Planilha de Custos das Peças

Item	Descrição do Material	Fabricante	CNPJ Fabricante	Código Fabricante	Custo Unitário Peças
------	-----------------------	------------	-----------------	----------------------	-------------------------

03	CORREA 3V 710	MAMUTE	04.946.908.0001-43	351340030	120,00
04	ROLAMENTO Nº 6005 ZZ			351760410	49,00
05	ROLAMENTO Nº 6008 ZZ			351760440	75,00
06	ROLAMENTO Nº 6209 ZZ			351760550	110,00
07	BORRACHA TIPO “U” COR. 2005			351210310	118,00
08	FIM DE CURSO MICRO SWITH HASTE LONGA RV 166 1C25			351375070	190,00
09	BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V			351373680	570,00
10	CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM			351340810	1.100,00
11	RETENTOR 70 X 56 X 8			351740370	210,00
12	RETENTOR 70 X 56 X 8			351740370	210,00
13	ROLAMENTO Nº 22210 1º LINHA			351760100	860,00
14	MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG			351540910	1.970,00
15	VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2” 24VDC			351870200	580,00
16	FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D-MINI – AW30-F02BG- B			351670480	440,00
17	VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ “	COMERCIAL ELETRICA WF	37.381.040/0001-30	03159	140,48
18	VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V		37.381.040/0001-30	25003	169,98
19	TRAVA DA PORTA M14 01	MAMUTE	04.946.908.0001-43	230150010	1.220,00
20	ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	ERG ELETROMOTO RES LTDA	60.028.354/0001-76	12640709	26,00
21	SENSOR DE SEGURANÇA SSM- 30R1P2A (WEG)			12640710	161,00

22	TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP.			351374910	220,00
----	---	--	--	-----------	--------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MÃO DE OBRA

Módulo 1 -Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 3.500,00
B	Adicional de Periculosidade	xxx
C	Adicional de Insalubridade	xxx
D	Adicional Noturno	xxx
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	xxx
G	Outros (especificar)	xxx
Total		R\$ 3.500,00

Módulo 2 -Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 -13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
-----	---	-------------

A	13º (décimo terceiro) Salário	291,67
B	Férias e Adicional de Férias	388,89
Total		680,56

Submódulo 2.2 -Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	FGTS	8	280,00
Total			280,00

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	200,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	300,00
Total		500,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 -Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	680,56

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	280,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	500,00
Total		1460,56

Módulo 3 -Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	16,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,30
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	67,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	27,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	112,00
Total		226,58

Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 -Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
-----	------------------	-------------

A	Férias	291,55
B	Ausências Legais	34,30
C	Licença-Paternidade	4,57
D	Ausência por acidente de trabalho	27,44
E	Afastamento Maternidade	1,84
F	Outros (especificar)	xxx
Total		359,70

Submódulo 4.2 -Intrajornada

4	Intrajornada	Valor (R\$)
4.1	Intervalo para repouso e alimentação	357,76
4.2	Intrajornada	359,70
Total		717,65

Módulo 5 -Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	150,00
B	Materiais	300,00

C	Equipamentos	450,00
D	Outros (especificar)	xxx
Total		900,00

Módulo 6 -Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15	525,00
B	Lucro	20	700,00
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (IRPJ, CSLL, CONFINS, PIS, INSS/CPP)	5,8	1552,88
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	xxx	xxx
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,73	730,76
Total			3.507,76

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
--	---	-------------

A	Módulo 1 -Composição da Remuneração	3.500,00
B	Módulo 2 -Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1460,56
C	Módulo 3 -Provisão para Rescisão	226,58
D	Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.077,55
E	Módulo 5 -Insumos Diversos	900,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		7.164,69
F	Módulo 6 –Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.507,76
Valor Mensal Total por Empregado		10.672,45
Valor Diário por Empregado		485,11

QUADRO RESUMO

Agora de acordo com as características do certame iremos demonstrar abaixo a exequibilidade da nossa proposta com as contratações mínimas previstas no edital, que representa o menor lucro possível na contratação, tendo em vista o regime de contratação sob demanda:

Item	Descrição	Qtde de Contratações Mínimas	Valor do Contrato	Valor Total Mínimo Contratado	Lucro por Item	Lucro Total
01	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA e Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	02	4.000,00	8.000,00	2.148,09	4296,18
02	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Corretiva – (Somente em casos de Emergência)	01	4.850,00	4850,00	2.086,28	2.086,28
03	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição de Correa 3V 710	01	648,34	648,34	99,75	99,75

04	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6005 ZZ	01	194,69	194,69	8,51	8,51
05	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6008 ZZ	01	136,15	136,15	21,62	21,62
06	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6209 ZZ	01	171,11	171,11	9,38	9,38
07	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição BORRACHA TIPO "U" COR. 2005	01	691,08	691,08	73,25	73,25
08	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição FIM DE CURSO MICRO SWITCH HASTE LONGA RV 166 1C25	01	820,00	820,00	26,57	26,57
09	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço	01	4.800,00	4.800,00	330,24	330,24

	de substituição BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V					
10	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM	01	1.498,00	1.498,00	70,39	70,39
11	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	01	316,34	316,34	37,16	37,16
12	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	01	277,66	277,66	6,94	6,94
13	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 22210 1º LINHA	01	2.350,00	2.350,00	116,05	116,05
14	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição	01	2.240,00	2.240,00	211,55	211,55

	MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG					
15	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2” 24VDC	01	1.050,00	1.050,00	240,36	240,36
16	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D-MINI – AW30-F02BG-B	01	1150,00	1150,00	458,29	458,29
17	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ “	01	1.852,00	1.852,00	1306,48	1306,48
18	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V	01	1.228,00	1.228,00	789,47	789,47

19	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRAVA DA PORTA M14 01	01	1.580,00	1.580,00	14,45	14,45
20	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	01	199,67	199,67	66,01	66,01
21	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição SENSOR DE SEGURANÇA SSM- 30R1P2A (WEG)	01	952,00	952,00	419,80	419,80
22	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP. (MINUZI)	01	357,38	357,38	89,27	89,27
LUCRO BRUTO TOTAL						10.778,00

CUSTO DO SEGURO-GARANTIA	812,88
DESPESAS COM FRETE	1000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1077,80
LUCRO TOTAL LÍQUIDO	7,887,32

Agora de acordo com as características do certame iremos demonstrar abaixo a exequibilidade da nossa proposta com as contratações máximas previstas no edital, que representa o maior lucro possível na contratação, tendo em vista o regime de contratação sob demanda:

Item	Descrição	Qtde de Contratações Máximas	Valor do Contrato	Valor Total Máximo Contratado	Lucro por Item	Lucro Total
01	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA e Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA	08	4.000,00	32.000,00	2.148,09	17184,72

	NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296					
02	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Corretiva – (Somente em casos de Emergência)	03	4.850,00	14500,00	2.086,28	4172,56
03	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição de Correa 3V 710	02	648,34	1296,68	99,75	199,50
04	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6005 ZZ	02	194,69	389,38	8,51	17,02
05	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6008 ZZ	02	136,15	272,30	21,62	43,24
06	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6209 ZZ	02	171,11	342,22	9,38	18,76

07	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição BORRACHA TIPO "U" COR. 2005	02	691,08	1382,16	73,25	146,50
08	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição FIM DE CURSO MICRO SWITCH HASTE LONGA RV 166 1C25	02	820,00	1640,00	26,57	53,14
09	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V	02	4.800,00	9600,00	330,24	660,48
10	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM	02	1.498,00	2996,00	70,39	140,78
11	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	02	316,34	632,68	37,16	74,32

12	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	02	277,66	555,32	6,94	13,88
13	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 22210 1º LINHA	02	2.350,00	4700,00	116,05	232,10
14	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG	02	2.240,00	4480,00	211,55	423,10
15	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2” 24VDC	02	1.050,00	2100,00	240,36	480,72
16	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição	02	1150,00	2300,00	458,29	916,58

	FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D-MINI – AW30-F02BG-B					
17	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ “	02	1.852,00	3704,00	1306,48	2612,96
18	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V	02	1.228,00	2456,00	789,47	1578,94
19	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRAVA DA PORTA M14 01	02	1.580,00	3160,00	14,45	28,90
20	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	02	199,67	399,34	66,01	132,02

21	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição SENSOR DE SEGURANÇA SSM- 30R1P2A (WEG)	02	952,00	1904,00	419,80	839,60
22	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de substituição TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP. (MINUZI)	02	357,38	714,76	89,27	178,54
LUCRO BRUTO TOTAL						30148,36
CUSTO DO SEGURO-GARANTIA						812,88
DESPESAS COM FRETE						2000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS						3014,84
LUCRO TOTAL LÍQUIDO						26320,64

Agora de acordo com as características do certame iremos demonstrar abaixo a exequibilidade da nossa proposta com as contratações somente da manutenção preventiva dos equipamentos nas quantidades mínimas previstas no edital removendo a manutenção corretiva que apesar de possuir quantitativos mínimos de execução também apresenta indicação de execução somente em casos de emergência, que representa o menor lucro possível na contratação, tendo em vista o regime de contratação sob demanda:

Item	Descrição	Qtde de Contratações Mínimas	Valor do Contrato	Valor Total Mínimo Contratado	Lucro por Item	Lucro Total
01	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA e Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	02	4.000,00	8.000,00	2.148,09	4296,18
LUCRO BRUTO TOTAL						4296,18
CUSTO DO SEGURO-GARANTIA						812,88
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS						429,62
LUCRO TOTAL LÍQUIDO						3053,68

Agora de acordo com as características do certame iremos demonstrar abaixo a exequibilidade da nossa proposta com as contratações somente da manutenção preventiva dos equipamentos nas quantidades máximas previstas no edital removendo a

manutenção corretiva que apesar de possuir quantitativos mínimos de execução também apresenta indicação de execução somente em casos de emergência, que representa o menor lucro possível na contratação, tendo em vista o regime de contratação sob demanda:

Item	Descrição	Qtde de Contratações Máximas	Valor do Contrato	Valor Total Máximo Contratado	Lucro por Item	Lucro Total
01	Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA e Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	08	4.000,00	32.000,00	2.148,09	17184,72
LUCRO BRUTO TOTAL						17184,72
CUSTO DO SEGURO-GARANTIA						812,88
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS						1718,47
LUCRO TOTAL LÍQUIDO						14653,37

Com base nessas informações, concluímos que a proposta se mostra exequível do ponto de vista econômico-financeiro, demonstrando a capacidade da empresa A C DO N SALDANHA VIANA EPP – (ACDON HOSPITALAR) de obter os recursos necessários, ao cumprimento de suas obrigações contratuais, e que o valor ofertado em sua proposta comercial é compatível com a correta execução do Contrato.

Tabatinga-AM, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIA
Data: 07/03/2025 09:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

An a



A. C. do N. Saldanha Viana EPP
 Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
 CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos (PGRS) - Manutenção de Equipamentos de Lavanderia Hospitalar do Hospital de Guarnição de Tabatinga

1. Identificação da Empresa e Atividade

- **Empresa:** A C DO N SALDANHA VIANA ME
- **CNPJ:** 09.607.855/0001-50
- **Atividades:** Manutenção corretiva em duas lavadoras e duas secadoras em um hospital de guarnição.

2. Identificação dos Resíduos Perigosos

Considerando as atividades de manutenção, os principais resíduos perigosos gerados podem ser:

- **Óleos e graxas:** provenientes da troca de óleo em motores e sistemas hidráulicos.
- **Resíduos de tintas e solventes:** provenientes da limpeza de peças e equipamentos.
- **Resíduos de baterias:** provenientes da troca de baterias em equipamentos eletrônicos.
- **Lâmpadas fluorescentes:** provenientes da troca de lâmpadas.
- **Pequenas quantidades de materiais contaminados por produtos químicos:** como panos de limpeza, luvas e outros materiais de proteção individual.

Características e propriedades:

- **Óleos e graxas:** Líquidos oleosos, inflamáveis, podem ser tóxicos e prejudiciais ao meio ambiente.

- **Resíduos de tintas e solventes:** Líquidos inflamáveis, tóxicos, podem ser corrosivos e emitir vapores tóxicos.
- **Resíduos de baterias:** Contêm metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio, que são altamente tóxicos.
- **Lâmpadas fluorescentes:** Contêm vapor de mercúrio e gases inertes, que podem ser tóxicos e prejudiciais ao meio ambiente se quebradas.
- **Materiais contaminados:** Propriedades variam de acordo com o produto químico utilizado.

Estimativa de Quantidade:

- Óleos e graxas: 2 litros por manutenção
- Resíduos de tintas e solventes: 1 litro por manutenção
- Resíduos de baterias: 2 baterias por ano
- Lâmpadas fluorescentes: 5 lâmpadas por ano
- Materiais contaminados: 1 kg por manutenção

3. Segregação e Acondicionamento

- **Segregação:** Os resíduos serão segregados na fonte, utilizando recipientes distintos para cada tipo de resíduo.
- **Acondicionamento:**
 - **Óleos e graxas:** Embalagens plásticas resistentes e fechadas adequadamente.
 - **Resíduos de tintas e solventes:** Embalagens plásticas originais ou recipientes de plástico rígido com tampa.
 - **Resíduos de baterias:** Embalagens rígidas e resistentes à punctura.
 - **Lâmpadas fluorescentes:** Caixas de papelão resistentes e identificadas.
 - **Materiais contaminados:** Sacos plásticos resistentes e identificados.

4. Transporte Interno

- Os resíduos serão transportados internamente em reservatórios próprios do hospital, identificados e destinados exclusivamente para este fim.

- O transporte será realizado por funcionários devidamente treinados e equipados com EPI.

5. Tratamento e Disposição Final

- Os resíduos serão encaminhados para o incinerador do hospital de guarnição de Tabatinga, que possui licença ambiental para realizar este tipo de tratamento.

6. Emergências

- **Procedimentos:**
 - Isolar a área contaminada.
 - Utilizar equipamentos de proteção individual adequados.
 - Comunicar o ocorrido ao responsável pela área e ao órgão ambiental competente.
 - Adotar as medidas de contenção e limpeza da área contaminada.
 - Dispor dos resíduos de acordo com a legislação vigente.

7. Monitoramento e Registro

- Será mantido um registro das quantidades de resíduos gerados, dos destinos finais e dos incidentes ocorridos.
- O PGRS será revisado anualmente ou sempre que houver alterações nos processos ou na legislação.

Tabatinga-AM, 18 de fevereiro de 2025



**COMERCIAL ELETRICA WF 04 EIRELI**

AV. SANTOS DUMONT, 2500, CUMBICA, (11) 2303-6761
GUARULHOS CEP : 07222000 CNPJ: 37.381.040/0001-30
leonardo@eletricawf.com.br

ORÇAMENTO: Nº**000004015482 623****Validade do Orçamento: 06/03/2025****Dados do ORÇAMENTO:****Número: 000004015482****Data Emissão:** 06/03/2025
13:03:27**Dados do Cliente****Cliente:** 00000002-CONSUMIDOR**Endereço:** ESTR, 0,**Cidade:** ITAQUAQUECETUBA**UF:** SP - 08586-415**Celular:** () -**Telefone:** () -**Bairro:** JD**CNPJ/CPF:** 888.888.888-88

Item	Código	Descrição Detalhada	Un	Cst	Cl. Fiscal	Qtde	V. Unit	Desc.%	Vi. Liq.	V. Total
1	01960	MICRO FIM DE CURSO RV-166-1C25 - JNG	UNI	060	85365090	2	8,88	0,00	8,88	17,75
2	03159	VALVULA SOLENOIDE MOLA 5/2 VIAS 1/4" 4V210-08 -	UNI	060	84818092	2	70,24	0,00	70,24	140,48
3	25903	VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 1/4" 4V32008E -	UNI	000	84818092	2	84,99	0,00	84,99	169,98

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Kg	Total dos Itens R\$	Desconto R\$	Total do Frete R\$	Total Liquido R\$
3	6,00	0,00	328,21	0,00	0,00	328,21

Transportadora: O PROPRIO**Frete:** Destinatário(FOB)**Informações de Pagamento****Forma Pg:** DINHEIRO À VISTA**Vencimento:** 06/03/2025**Valor:** 328,21**Aprovação / Conferência**
Orçamento: 000004015482**Vendedor / Atendente**
Vendedor: LEONARDO**Observações:**



A. C. do N. Saldanha Viana EPP
 Av. Da Amizade 391 – Brilhante – Tabatinga-AM
 CNPJ: 09.607.855/0001-50 / Tel: 97 98410-7028
www.acdonhospitalar.com.br

Ao Hospital de Guarnição de Tabatinga
 Pregão Eletrônico 90015/2024

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: A C DO NA SALDANHA VIANA EPP			
CNPJ: 09.607.855/0001-50		Dados Bancários	
Endereço: Av. Amizade 391 Brilhante Tabatinga-AM		Banco	104 - Caixa Econômica Federal
Telefones: 97 984107028		Agência	3196
E-mail: acdonhospitalar@gmail.com		Conta	1510-5
[REDACTED] lanha Viana, RG nº		Empresa Optante pelo Simples	

Proposta Atualizada

GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERÍODO	QTD MIN	QTD MAX	QTD TOTAL	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA E Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	SV	SEMESTRAL	2	8	8	R\$ 4000,00	R\$ 32.000,00

2	Serviço de Manutenção Corretiva – (Somente em casos de Emergência)	SV	DEMANDA	1	3	3	R\$ 4.850,00	R\$ 14.550,00
3	Serviço de substituição de Correa 3V 710	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 648,34	R\$ 1.296,68
4	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6005 ZZ	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 194,69	R\$ 389,38
5	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6008 ZZ	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 136,15	R\$ 272,30
6	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6209 ZZ	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
7	Serviço de substituição BORRACHA TIPO “U” COR. 2005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 691,08	R\$ 1.382,16
8	Serviço de substituição FIM DE CURSO MICRO SWITCH HASTE LONGA RV 166 1C25	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
9	Serviço de substituição BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO LAVADORA LEH 30 FA								
10	Serviço de substituição CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
11	Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 316,34	R\$ 632,68
12	Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 277,66	R\$ 555,32
13	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 22210 1ª LINHA	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 2350,00	R\$ 4.700,00
14	Serviço de substituição MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 2240,00	R\$ 4.480,00
15	Serviço de substituição VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2” 24VDC	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1050,00	R\$ 2.100,00
16	Serviço de substituição FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D MINI – AW30-F02BG-B	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1150,00	R\$ 2.300,00
17	Serviço de substituição VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ “	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1852,00	R\$ 3.704,00
18	Serviço de substituição VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1228,00	R\$ 2.456,00
19	Serviço de substituição de TRAVA DA PORTA M14 01	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1580,00	R\$ 3.160,00
20	Serviço de substituição de ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 199,67	R\$ 399,34
21	Serviço de substituição de SENSOR DE SEGURANÇA SSM-30R1P2A (WEG)		DEMANDA				R\$ 952,00	R\$ 1.904,00

		SV		1	2	2		
22	Serviço de substituição de TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP.	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 357,38	R\$ 714,76
Valor Total								R\$ 91.574,84
Valor Total Por Extenso: Noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos								

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a):

A empresa A C DO N SALDANHA VIANA EPP se propõe a prestar os serviços discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Validade da Proposta de preços: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

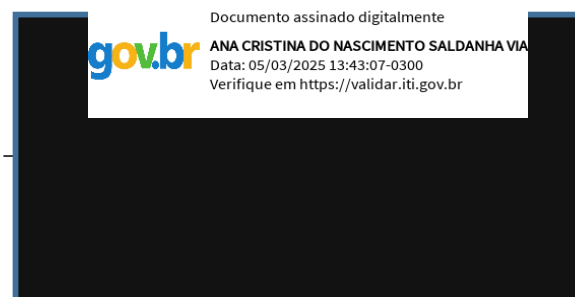
Dados Bancários: Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 3196, C/C 1510-5, A C DO N SALDANHA VIANA EPP, Empresa Optante pelo Simples;

Prazo de pagamento: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

Local da Prestação dos Serviços: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Declaro, que a proposta acima apresentada para participar do pregão eletrônico nº 90015/2024 foi elaborada de maneira independente.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.



Tabatinga-AM, 05 de março de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.607.855/0001-50 DUNS®: 89*****48
Razão Social: A. C. DO N. SALDANHA VIANA
Nome Fantasia: A C DO N HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA AM	422-9	31/03/2026
CRT AM	09607855000150	31/03/2026

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CREA AM	1026882/2025	31/03/2026
CRT 01	2015095/2025	31/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.607.855/0001-50 DUNS®: 89*****48
Razão Social: A. C. DO N. SALDANHA VIANA
Nome Fantasia: A C DO N HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2025
Receita Municipal	Validade:	30/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2025 13:59

CPF: 041.XXX.XXX-02 Nome: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA

Ass: _____

1 de 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE VISTORIA

Processo Administrativo Nº 64597.005642/2024-09 – PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024

Em cumprimento ao previsto no Termo de Referência nº 90015/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atesto que a Empresa: A C DO N SALDANHA VIANA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.855/0001-50, sediado(a) na Av. da Amizade 391 Brilhante, na cidade de Tabatinga - Amazonas, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ ANTONIO SALDANHA VIANA, portador(a) da nº de registro CRT-AM 06986711719, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, efetuou a vistoria na dependência do HGuT e tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Tabatinga, 14 de fevereiro de 2025





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

F1.01/2 630

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		

CENTRO		69640-000	(Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TABATINGA		UF AM	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A.C.DO N.SALDANHA VIANA

LOGRADOURO (rua, av.etc.)
AVENIDA DA AMIZADE

NÚMERO
391

COMPLEMENTO
A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
69640-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
TABATINGA

UF
AM

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5611.2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Atividades secundárias 4751.2/00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e informática
4761.0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4752.1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
8599.6/03	Treinamento em informática
6311.9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
9511.8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8599.6/05	Cursos preparatórios para concursos
9609.2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
A.C. DO N. SALDANHA VIANA

DATA DA ASSINATURA 28.04.2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A.C. DO N. SALDANHA VIANA
---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEA Quilherazinha Pandini 146/2008-83 09/16/2008	AL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2008 SOB Nº: 13101182563 Protocolo: 08/016628-8 A.C.DO N. SALDANHA VIANA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
MUNICÍPIO TABATINGA		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.C.DO N.SALDANHA VIANA			
LOGRADOURO (rua, av.etc.) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TABATINGA	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 8599.6/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Outras atividades de ensino não especificados anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) A.C. DO N. SALDANHA VIANA			
DATA DA ASSINATURA 28.04.2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ACUSHauer		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEA Sueli Terezinha Pandini Máx. 196.228-83 09/16/2008		AI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2008 SOB Nº: 13101182563 Protocolo: 06/016628-8 A.C.DO N. SALDANHA VIANA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310118256-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MUNICÍPIO TABATINGA		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TABATINGA	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/03 Atividades secundárias 4751-2/01 4761-0/03 4752-1/00 8599-6/03 6311-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-06-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.607.855/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (do representante/assistente/gerente) A. C. DO N. Saldanha Viana ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 31-03-2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Solange Torres Dornele.
Assistente Técnico
Matr 147.001.6 A
31/4/2014

AUTEN

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
SOB Nº: 474713
Protocolo: 14/025357-2
Empresa: 13 1 0118256 3
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310118256-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casaço (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe) IVONE DO NASCIMENTO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TABATINGA	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 9511-8/00 8599-6/05 6190-6/01 6110-8/03 6190-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-06-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.607.855/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.C. DO N. Saldanha Viana ME			
DATA DA ASSINATURA 31-03-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A.C. DO N. Saldanha Viana		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Solange Torres Dorneles
Assistente Técnico
Matr. 157/9916A

3,4,2014

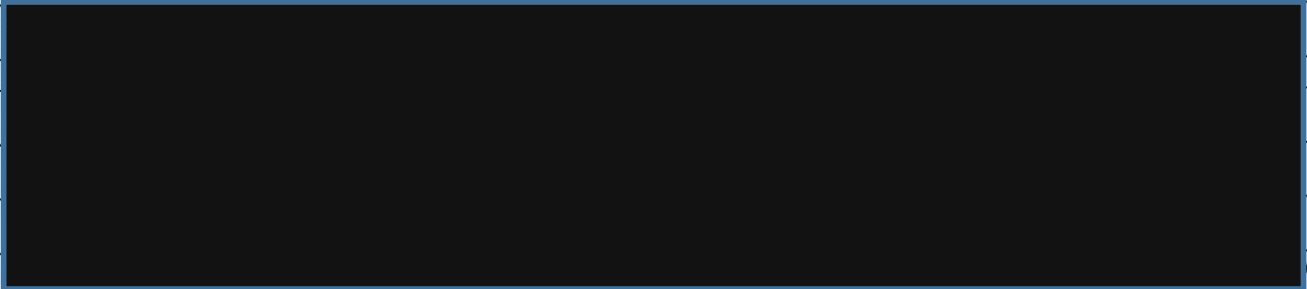
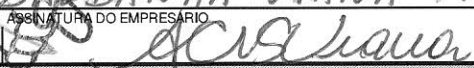
AUTENTIC

JUCEA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
	SOB Nº: 474713
	Protocolo: 14/025357-2
	Empresa: 13 1 0118256 3
	A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME
	Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA		Cartório do 2º Ofício da Câmara de Tabatinga - Tabatinga - AM - Abdias Pereira de Oliveira SELC ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE305529-06 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA Valor ato: R\$ 4,55 Valor emolumentos: R\$ 2,98 Data/Hora da utilização: 28/03/2016 16:36:23 Emitido por: ABDIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17 2234-80B2-68A2-EED5 Escrevente Autorizada Consulte selco em www.selcoam.com.br Rua General Sarmento, s/n - Centro - Tabatinga - AM - 69640-000 Port. N° 01/2011	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO		
			
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária 4752100, 4761003, 6110803, 6190601, 6190602, 6311900, 8599603, 8599605, 9511800, 4751201, 4773300, 4637199, 4645101, 4664800, 4789099, 3312102, 3312103, 3312104	Descrição do Objeto Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria; Telecomunicações por fio; Outras atividades de telecomunicações; Outras atividades de telecomunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de ensino não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  AM116000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO		
JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária 7739002, 7739099, 8599604, 8121400, 4221905, 4221903, 3314704, 3314702, 3313901, 7729203, 7729202, 7729299, 4330405, 4789007, 4744003, 4742300, 3321000, 3329599	Descrição do Objeto especificadas anteriormente; Atividades de ensino não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AM1160000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO		
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária 4322302, 4321500, 4322303, 9512600, 9521500, 9529199, 6110899, 6120599, 6209100, 4929901	Descrição do Objeto médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/03/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AM1160000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

637

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Cartão do 2º Ofício da Junta Comercial do Estado do Amazonas Tabatinga - AM - Abdias Pereira de Oliveira SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RE305532-99 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA Valor ato: R\$ 4,65 Valor emolumentos: R\$ 2,86 Data/Hora da utilização: 28/03/2016 16:36:09 Emitido por: ABDIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARRAM: R\$ 0,70 B38E-F242-8BD8-66BD Consulte o selo em: www.seloem.com.br Rua General Sampaio, s/nº - Tabatinga - AM - 68122-3059 Fone: (97) 3412-3059 E-mail: abdias.oliveira@bol.com.br Post. N° 01/2011			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a abertura de empresa na Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos e instrumentos ópticos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME 24/03/2016		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO AM116000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

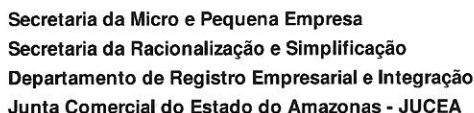
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA		CARTÃO DO 2º OFÍCIO DA CORREIA DE TABATINGA Tabatinga, AM - Abdiás Pereira de Oliveira SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE305534-95 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA Valor ato: R\$ 4,55 Valor emolumentos: R\$ 2,86 Data/Hora de utilização: 28/03/2016 18:36:40 Emitido por: ABDIÁS PEREIRA DE OLIVEIRA FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPA: R\$ 0,14 FUNDGE: R\$ 0,05 FARPAM: R\$ 0,17 Consulte o selo em: www.seicam.com.br F09A-8D86-C135-ECDE Escritório Autorizado DE TABATINGA Rua General Sampaio, s/nº - Tabatinga - AM - 69640-000 Fol. Nº 01/2011	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO		
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e exteriores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ACISCIANO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 1/1		AUTENTICAÇÃO  AM1160000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO		
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE			NÚMERO 391
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000270 - Tabatinga
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) onovato_fh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária	Descrição do Objeto prevenção contra incêndio; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; Suporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09667855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ACR Liana	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  AM116000126875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101182563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX																																		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA																																				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado																																		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.																																			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) IVONE DO NASCIMENTO																																			
Cartão do 2º Ofício da Junta Comercial de Tabatinga - Tabatinga, AM - Abdiás Pereira de Oliveira SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE305536-91 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SALDANHA VIANA Valor ato: R\$ 4,65 Valor emolumentos: R\$ 2,86 Data/Hora da utilização: 28/03/2016 16:37:16 Emitido por: ABDIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDOJ: R\$ 0,09 PARPAM: R\$ 0,17 6F0A-6174-357C-9A4E Consulte o selo em www.seloam.com.br Rua General Sampaio, s/n - Centro - Tabatinga/AM - 69640-000 Data: 28/03/2016																																				
COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS <table border="1"><tr><td>CÓDIGO DO ATO 002</td><td>DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO</td><td>CÓDIGO DO EVENTO 021</td></tr><tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td colspan="3">NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME</td></tr><tr><td colspan="2">LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE</td><td>NÚMERO 391</td></tr><tr><td>COMPLEMENTO A</td><td>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</td><td>CEP 69640-000</td></tr><tr><td>MUNICÍPIO Tabatinga</td><td>UF AM</td><td>PAÍS BRASIL</td></tr><tr><td>VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00</td><td colspan="2">VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais</td></tr><tr><td>CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária</td><td colspan="2">Descrição do Objeto técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;</td></tr><tr><td>DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008</td><td>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150</td><td>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR</td></tr><tr><td colspan="2">ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME</td><td>USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO</td></tr><tr><td colspan="2">DATA ASSINATURA 24/03/2016</td><td>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i></td></tr></table>				CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME			LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE		NÚMERO 391	COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000	MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL	VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021																																		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																				
NOME EMPRESARIAL A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME																																				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DA AMIZADE		NÚMERO 391																																		
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69640-000																																		
MUNICÍPIO Tabatinga	UF AM	PAÍS BRASIL																																		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais																																			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611203 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;																																			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09607855000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR																																		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO																																		
DATA ASSINATURA 24/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>																																		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL																																				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  AM1160000126875																																		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 12:29 SOB Nº 20160070163.
PROTOCOLO: 160070163 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160070163. NIRE: 13101182563.
A. C. DO N. SALDANHA VIANA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 04/04/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2024 PREGÃO SRP nº 90015/2024

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, com sede na Avenida da Amizade, 887, Centro, na cidade de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, RONALDO ROCHA DOS SANTOS – Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada em Diário Oficial nº 109, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0131590648 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90015/2024**, publicada no Comprasnet de 17/03/2025, processo administrativo n.º **64597.005642/2024-09**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de e serviços de ***manutenção preventiva e corretiva das máquinas de lavanderia com inclusão de peças*** especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 22 do Termo de Referência, anexo do **edital de Licitação nº 90015/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: A C DO NA SALDANHA VIANA EPP

CNPJ: 09.607.855/0001-50

Endereço: Av. Amizade 391 Brilhante Tabatinga-AM

Telefone: 97 98410 - 7028

E-mail: acdonthospitalar@gmail.com

Representante: **Ana Cristina do Nascimento Saldanha Viana**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE	PERÍODO	QTD MIN	QTD MAX	QTD TOTAL	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Serviço de Manutenção Preventiva da Lavadora Extratora LEH 30 FA MAMUTE – FABRICAÇÃO 06/10/2019 N S 26309 220 VOLTS TRI FÁSICA E Secadora SE 30 MAMUTE 220 TRI FÁSICA NÚMERO DE SÉRIE 38295 E 38296	13005	SV	SEMESTRAL	2	8	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva – (Somente em casos de Emergência)	13005	SV	DEMANDA	1	3	3	R\$ 4.850,00	R\$ 14.550,00
SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO SECADOR ELÉTRICO SE 30									
3	Serviço de substituição de Correa 3V 710	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 648,34	R\$ 1.296,68
4	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6005 ZZ	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 194,69	R\$ 389,38
5	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6008 ZZ	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 136,15	R\$ 272,30
6	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 6209 ZZ	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 171,11	R\$ 342,22
7	Serviço de substituição BORRACHA TIPO “U” COR. 2005	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 691,08	R\$ 1.382,16

8	Serviço de substituição FIM DE CURSO MICRO SWITCH HASTE LONGA RV 166 1C25	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
9	Serviço de substituição BLOCO DE RESISTENCIA ALETADA 5,5 KW 220V/380V	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO LAVADORA LEH 30 FA									
10	Serviço de substituição CORREA SINCRONIZADA 8M 50 X 1696 MM	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
11	Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 316,34	R\$ 632,68
12	Serviço de substituição RETENTOR 70 X 56 X 8	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 277,66	R\$ 555,32
13	Serviço de substituição ROLAMENTO Nº 22210 1º LINHA	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
14	Serviço de substituição MANGUEIRA VAPOR ¾ X 1500mm MF/FG	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
15	Serviço de substituição VALVULA ELETRICA BACCARA C/ REGULADOR DE FLUXO 2" 24VDC	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
16	Serviço de substituição FILTRO REGULADOR DE AE LFR – ¼ D-MINI – AW30-F02BG-B	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
17	Serviço de substituição VALVULA SIMPLES SOLENOIDE 5/2 VIAS ¼ "	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.852,00	R\$ 3.704,00
18	Serviço de substituição VALVULA DUPLO SOLENOIDE 5/2 VIAS 220V	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
19	Serviço de substituição TRAVA DA PORTA M14 01	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00
20	Serviço de substituição ATUADOR PARA SENSOR DE SEGURANÇA – ASSM5 – 30RP (WEG)	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 199,67	R\$ 399,34
21	Serviço de substituição SENSOR DE SEGURANÇA SSM-30R1P2A (WEG)	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 952,00	R\$ 1.904,00

22	Serviço de substituição TRANSFORMADOR MONOFASICO PRIM. 220V/SEC. 24V 1 AMP. (MINUZI)	13005	SV	DEMANDA	1	2	2	R\$ 357,38	R\$ 714,76
TOTAL									R\$ 91.574,84

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

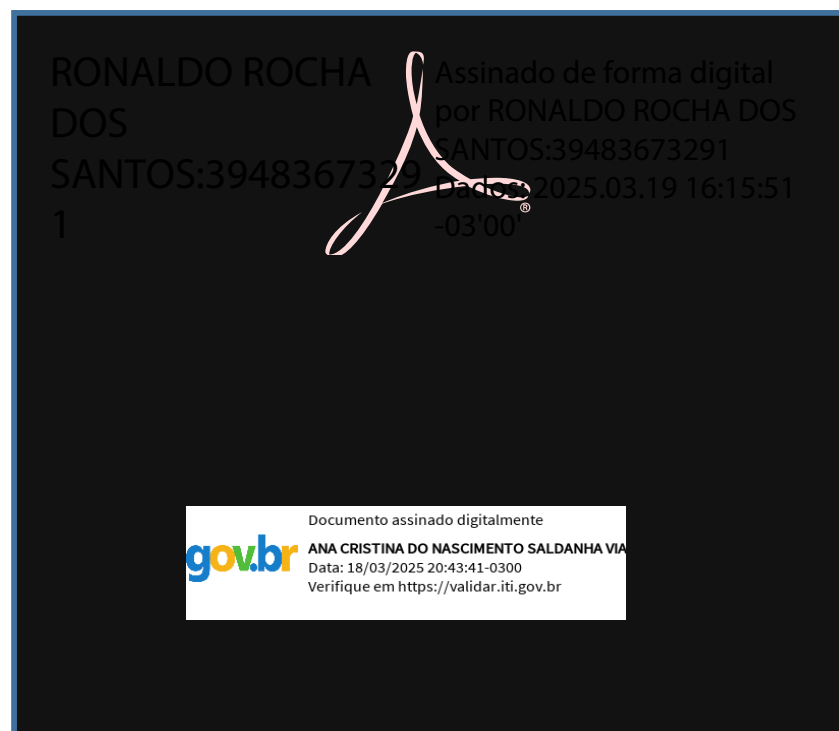
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tabatinga, AM, na data da assinatura eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de março de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 4 do processo nº **64597.005642/2024-09** contendo 104 folhas.

VINICIUS
CARVALHO DE
JESUS:125071577-
63

Assinado de forma digital
por VINICIUS CARVALHO
DE JESUS:12507157763
Data: 2025.03.20
15:27:40 -05'00'